COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DORTE

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

PORTO DE NATAL E TERMINAL DE AREIA BRANCA

ATA DA 57.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **07/08/2020 (sexta-feira)**.
Horário: 10h.
Local: videoconferência (*Microsoft Teams*).

1. EXPEDIENTE

1.1 Aberta a sessão da 57.ª Reunião do CAP.

1.2 O Sr. Gilson Freitas Galvão, Presidente do CAP, deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão às 10h.

1.3 O Sr. Gilson Galvão explicou que, devido à situação da pandemia do COVID19, não houve a possibilidade de ocorrerem as habituais reuniões do Conselho; e convidou para participar desta reunião o Coordenador-Geral de Modelagem de Arrendamentos Portuários da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Disney Barroca Neto, visando melhor dirimir as dúvidas dos participantes quanto à Audiência Pública n.º 11/2020-ANTAQ, referente ao processo licitatório do Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB, confirmada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para o dia 11 de agosto de 2020, com início às 15h e em formato virtual.

2. ORDEM DO DIA

2.1 O Sr. Gilson Galvão informou que atualizou a listagem dos e-mails copiados nas mensagens enviadas pelo CAP, mantendo aqueles confirmados pela Autoridade Portuária e o de conselheiros com representação devidamente regularizada, pois estavam em cópia endereços que nem mais existiam, bem como de pessoas/órgãos que não possuíam mais assento no Conselho.

2.2 O Sr. Gilson Galvão lembrou que solicitou a este Conselho, previamente, o envio antecipado de possíveis questionamentos referentes ao processo de arrendamento do TERSAB, para que fosse possível sanar, no decorrer desta reunião, todas as dúvidas pautadas; e o Sr. Silvano (representante dos Trabalhadores) atentou aos presentes que enviou seus questionamentos com a devida antecedência, como solicitado.

2.3 O Sr. Disney Barroca Neto entrou na sala da reunião; e o Presidente do CAP deu a palavra ao Almirante de Esquadra, Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

2.4 O Diretor-Presidente da CODERN externou sua preocupação quanto ao estudo conduzido pela Empresa de Planejamento e Logística - EPL para o arrendamento do TERSAB ter sido realizado levanto em conta os possíveis R$ 60 milhões, provenientes da União, então destinados às manutenções essenciais ao Terminal Salineiro, mas que se encontram contingenciados. Sobre o questionamento do Sindicato dos Trabalhadores Portuários quanto ao possível destino dos servidores do Terminal, informou que, ocorrendo de fato o arrendamento, presume-se que alguns trabalhadores seriam absorvidos pelo arrendatário, dado seu conhecimento específico; outros poderiam ser reaproveitados e realocados para os Portos administrados pela CODERN (Natal/RN e Maceió/AL); e há a possibilidade de se optar por um plano de demissão voluntária que está sendo elaborado pela CODERN, mas que depende da finalização do processo de arrendamento para sua concretude.

2.5 O Sr. Disney Barroca Neto renovou os apontamentos feitos pelo Almirante Öberg, especialmente quanto à importância desta variável, algo que influenciaria nos valores repassados aos potenciais interessados no arrendamento; informou que o MInfra não está medido esforços em prol do descontingenciamento e que tal questão é permanentemente acompanhada, pois é algo que flexibilizaria a modelagem do estudo, bem como o investimento futuro para o Terminal; e explanou sobre demais particularidades dos procedimentos do estudo para arrendamentos portuários.

2.6 O Sr. Silvano (representante dos Trabalhadores) pediu a palavra e ressaltou a preocupação de sua categoria quanto à situação dos trabalhadores do TERSAB, enfatizando quanto à divergência do valor de faturamento atualmente recebido pela CODERN para o valor mensal esperado pelo arrendatário.

2.7 O Sr. Disney Barroca Neto respondeu passo a passo aos questionamentos do Sr. Silvano e agradeceu por sua contribuição. Enfatizou sobre as diferenças entre privatização e arrendamento e citou exemplos de processos de arrendamento em andamento no Porto de Maceió/AL, administrado pela CODERN, e os impactos financeiros positivos que tais arrendamentos podem proporcionar mediante o Valor de Outorga (*BID*) e os investimentos previstos. Também observou que, atualmente, o valor do *BID* é integralmente destinado à Autoridade Portuária e não mais à União (como acontecia anteriormente), beneficiando imediatamente o(s) Porto(s) em questão.

2.8 O Sr. Silvano (representante dos Trabalhadores) agradeceu ao Sr. Disney pelos seus esclarecimentos. O Sr. Giuseppe Rolemberg (representante da Receita Federal) pediu a palavra e questionou se haveria algum impacto na modelagem do estudo para o arrendamento do TERSAB, em virtude do projeto apresentado pela empresa Hidrovias do Brasil, de Instalação Flutuante Fundeada (IFF) na costa da cidade Macau/RN, para escoamento de sal, uma vez que o mesmo já estaria bem adiantado, haja vista a Licença de Instalação (IL) recebida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por exemplo.

2.9 O Sr. Disney esclareceu que a solicitação de registro da Hidrovias do Brasil já foi apresentada à ANTAQ e que, devido a um pedido desta agência reguladora por uma análise mais aprofundada dos dados apresentados, os mesmos estão sendo estudados pela equipe da EPL, responsável pela elaboração do Plano Mestre do TERSAB. Explicou que, caso os argumentos de crescimento extraordinário da demanda prevista sejam considerados coerentes, o estudo para o arrendamento será revisto.

2.10 O Sr. Airton Torres (representante da ABTP) informou que os salineiros têm movimentado aproximadamente dois milhões de toneladas de sal por ano, mas que já haveria capacidade de produção de seis milhões de toneladas anuais, o que não acontecia pela impossibilidade de escoamento, dada a ineficiência logística atual.

2.11 O Sr. Pablo Barros (representante dos Trabalhadores) questionou a Autoridade Portuária sobre a possível manutenção de atividades na área da GERTAB (área *onshore*), tendo em vista que a metragem abordada pelo EVTEA seria inferior ao real espaço físico. O Almirante esclareceu que a CODERN não pretende manter nenhuma atividade ou movimentação na área da GERTAB em caso de arrendamento e que já informou em relatório à ANTAQ e por formulário de consulta pública do arrendamento quanto à área disponível na GERTAB para as considerações necessárias.

2.12 O Presidente do CAP deu a palavra aos participantes para mais alguma possível consideração a ser feita, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Gilson Freitas Galvão
Conselheiro - SNPTA/MINFRA / Presidente do CAP

Francisco Mont´Alverne Pires
Conselheiro - CODERN

Elis Treidler Öberg
Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente da CODERN

Silvano Barbosa Bezerra Antas
Conselheiro - Classe dos Trabalhadores

Roberto Santoyo
Convidado - Gerente do TERSAB

Silvia Helena Santiago
Secretária do CAP / Assessora DTC CODERN

Giuseppe Pinheiro Rolemberg
Conselheiro - Receita Federal do Brasil

Pablo Barros
Conselheiro - Classe dos Trabalhadores

Airton Paulo Torres
Conselheiro - ABTP

CF. Silva Neto
Conselheiro - Capitania dos Portos do RN

Disney Barroca Neto
Convidado - Coordenador-Geral CGMP/SNPTA

Roberta Lacerda Habib
Convidada - Colaboradora CGMP/SNPTA